

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 - Edição: 823 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	4

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 - Edição: **823** - 4

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 1585/2022

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) certificado digital itoken, tipo e-CNPJ, com validade de 03 (três) anos, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**CONTRATADO:** SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante a pesquisa de mercados com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global dentre os demais prepotentes.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 013/2023

**PROCESSO N.º:** 5766/2022

**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**LOCADORA:** ZULEICA GAGO DE OLIVEIRA AGUIAR

**OBJETO:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Gonçalves Dias, nº 11, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência de presente instrumento será de 12 (meses) podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 100/2023

**PROCESSO N.º:** 15.151/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** A.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de R\$ 49.865,10 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), correspondente às especificações, e quantidades

previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.151/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 1 (um) mês, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 116/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 116/2023

PROCESSO N.º. 15.049/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REPELENTE E PROTETOR SOLAR PARA AGENTES E FISCALIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 15.049/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 04 (quatro) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

## PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.397/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando relatório emitido pela Comissão de Sindicância que opinou favoravelmente ao requerimento de exoneração do respectivo cargo público conforme fl. 34;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Jorge Antônio da Silva Novaes**, Técnico de Análises Clínicas, matrícula nº **11.984**, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 29/07/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 7654/2022 (Apensos 6240/2021 e 3334/2021).

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 3.398/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 60, I da Lei 768/1992;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Maria de Fátima Aguiar Pereira**, Professor II D Ens. Fund. 4º e 5º N1, matrícula nº **33.097**, do quadro de servidores Estatutários

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 - Edição: 823 - 4

dessa Prefeitura, com efeito a partir de 28/02/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 1117/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.399/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Patricia Aparecida Santana Nunes da Mata**, Professor D N6 – 40h, matrícula nº 8725, admitida em 10/02/1995, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 17/04/2023 a 15/07/2023 conforme Processo Administrativo nº 4361/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.400/2023

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SR. **DEVET SIQUEIRA FILHO**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 3 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17002020.1.100169/22-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 21/22/23/24, conforme Processo Administrativo nº 5479/2022.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Dê-se Ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.401/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/03/2023, **Jadir Teixeira Moreno**, do cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.402/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2023, **Caio Rubens de Oliveira Trindade Viana**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.403/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.476 de 12/04/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2023, **Rafael Costa Melo Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.404/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.476 de 12/04/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2023, **Everson Mendonça dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.405/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.476 de 12/04/2023;

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 - Edição: 823 - 4

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2023, **Jailson Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.406/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 03/04/2023, **Erika Miranda Antunes dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.407/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Aldo Soares da Silva**, do cargo em comissão de Assessor de **Serviço de Manutenção e Limpeza Pública**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.408/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 27/03/2023, **Carlos Alexandre Souza Coelho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.409/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 31/03/2023, **Marcos Paulo dos Santos Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 16 DA CMA  
- ABRIL/2023**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábulia Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente, Pábulia Christine, inicia a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. A presidente questiona o secretário, Bruno Ornellas, como está análise do processo de parceria da APAE de 2017. O secretário informa que a análise está sendo feita e existem alguns pontos a serem discutidos: Inicialmente sobre alguns dados que não condizem com as instruções da Lei 13.019 que constam no Parecer Jurídico. A membro, Júlia Terroso, argumenta que é muito complexo a comissão tomar um posicionamento diferente do parecer jurídico. A presidente argumenta que também não é possível tomar um caminho que seja diferente ao que está positivado na Lei. O secretário trás ao entendimento que o procedimento já foi executado e, nesse momento não há mais como atuar de forma saneadora. Em consenso a comissão entende que a análise deverá ser efetuada com os dados apresentados no processo, inclusive os que estão no parecer jurídico, porém sinalizando que os mesmos tem divergência ao dispositivo legal. A presidente orienta que a análise deverá continuar para que a comissão tenha um panorama mais apurado sobre o processo. A presidente dá continuidade questionando como estão os preparativos para o curso sobre o MROSC. A membro informa que o curso foi confirmado e a ida da comissão já está certa. O secretário, Bruno Ornellas, argumenta que seria interessante que a comissão, se unindo aos membros da Controladoria Geral do Município (CGM), fizessem uma lista de questionamentos para se fazer ao consultor no dia do curso. A membro, Júlia Terroso, saliente que mesmo após o fim do curso o consultor ainda dará suporte e prestar consultoria, aos alunos, durante o período de 12 meses. A presidente se contenta com a resposta e destaca que essa consultoria será de grande valia na hora de modernizar a normatização do Município de Arraial do Cabo. Não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 - Edição: 823 - 4

**PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

**Arraial do Cabo, 14 de abril de 2023**

Pábulla Christine da Silva Mello

**Presidente da Comissão**

Bruno Ornellas do Nascimento

**Secretário da Comissão**

Júlia Terroso da Silva

**Membro da Comissão**

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO SEMECCT Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2023

*Considerando a onda de ataques violentos às unidades escolares ao redor do Brasil;*

*Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente.*

**Art. 1º.** O acesso às escolas da rede pública municipal fica restrito aos alunos e profissionais da educação, matriculados e lotados na respectiva unidade.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente, a equipe diretiva pode autorizar a entrada de pessoas não discriminadas no *caput* deste artigo, devendo, para isso, apresentar os motivos determinantes.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**